DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Portarias	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 787/2021.
DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 744/2020 de 18 de junho de 2020 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2021, Lei nº 761 de 02 de dezembro de 2020, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
.02	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
02.04 02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.	SAÚDE
10. 301.	ATENÇÃO BASICA
10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

10.122.0004.1.XXX		RECURSOS ORIUNDO DE EMENDAS PARLAMENTARES COVID 19	
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**100.000,00**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1728.10.1.1.07.00	COVID 19	100.000,00
	TOTAL DO EXCESSO	**100.000,00**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 600.802,00 (seiscentos mil oitocentos e dois reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(26) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	30.000,00
(28) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	35.000,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	28.	ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2.010		ENCARGOS MUNICIPAIS	
(37) 3.3.71.70.00	1	Rateio pela Participação em Consórcio	5.107,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

(39) 3.3.90.47.00	1	Obrigações Tributarias e Contributivas	50.000,00
02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**	
02.04.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	10.	**SAÚDE**	
	10. 301.	**ATENÇÃO BASICA**	
	10. 301. 0004.	**ASSISTENCIA A SAÚDE**	
10.122.0004.2.111		**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA 1.666/20**	
(338) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	15.000,00
10.122.0004.1.091		**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA 650/21**	
(357) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.195,00
10.301.0004.2.030		**PROGRAMA FUNDO A FUNDO ESTADUAL**	
(148) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	105.000,00
10.301.0004.2.097		**CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA**	
(168) 3.3.90.30.00	5	Material de consumo	50.000,00
10.301.0004.2.100		**CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
(173) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.600,00
(174) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	18.900,00
02.06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
02.06.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
	13.	**CULTURA**	
	13. 392.	**DIFUSÃO CULTURAL**	
	13. 392. 0016.	**CULTURA TRADICIONAL**	
13.392.0016.2.043		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**	
(250) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(252) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.08		**DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO**	
02.08.01		**DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO**	
	23.	**COMERCIO E SERVIÇO**	
	23. 695.	**TURISMO**	
	23.695.0012.	**EMPREENDIMENTOS TURISTICOS**	
20.606.0014.2.062		**MANUTENÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florinea/SP
Tel.: 18 3377 0620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

(277) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.09		**DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
02.09.01		**DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
	23.	**COMERCIO E SERVIÇO**	
	23. 541.	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	
	23. 541. 0019.	**DEFESA AO MEIO AMBIENTE**	
23.541.0019.2.063		**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE**	
(283) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(285) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	5.000,00
02.11		**DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE**	
02.11.01		**DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**	
	27.	**DESPORTO E LAZER**	
	27. 812.	**DESPORTO COMUNITARIO**	
	27. 812. 0006.	**ESPORTE E RECREAÇÃO**	
27.812.0006.2.042		**PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL**	
(296) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.01		**LOGRADOUROS**	
	15.	**URBANISMO**	
	15. 451.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
	15.451.0007.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
15.451.0025.2.107		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
(308) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	80.000,00
(310) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	35.000,00
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.03		**CEMITERIO**	
	15.	**URBANISMO**	
	15. 451.	**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
	15. 451. 0010.	**SERVIÇOS FUNERARIOS**	
15.451.0010.2.039		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS**	
(318) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	15.000,00
(320) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.05		**LIMPEZA PÚBLICA**	

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

15.452.0009.2.038		MANUTEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(326) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	25.000,00
(328) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	600.802,00

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de R$ 88.007,86 (oitenta e oito mil sete reais e oitenta e seis centavos), nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

(-)		ANULAÇÕES	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.122.0004.1.091		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA 650/21	
(357) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468,89
(358) 3.1.90.13.00	5	Obrigações Patronais	244,77
(359) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	481,80
(360) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	
10.122.0004.2.111		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA 1.666/20	
(338) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	15.000,00
10.301.0004.2.097		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
(169) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	40.000,00
10.301.0004.2.099		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(172) 3.3.90.30.00	5	Material de consumo	10.000,00
02.08		DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.08.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	23.	COMERCIO E SERVIÇO	
	23. 695.	TURISMO	
	23.695.0012.	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

20.606.0014.2.062	**MANUTENÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL**	
(272) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.846,00
(273) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais	2.466,40
(274) 3.1.90.16.00	1 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	**88.007,86**

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 512.794,14 (quinhentos e doze mil setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) e sessenta e seis reais oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1718.01.2.1.01	COTA PARTE FPM – MENSAL	
1728.01.1.0.00	COTA PARTE DO ICMS	
	TOTAL DO EXCESSO	**512.794,14**

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 03 de agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 55/2021.
DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, através da Lei Municipal nº 786/2021, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.122.0004.1.XXX		RECURSOS ORIUNDO DE EMENDAS PARLAMENTARES COVID 19	
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1728.10.1.1.07.00	COVID 19	100.000,00
	TOTAL DO EXCESSO	**100.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 600.802,00 (seiscentos mil oitocentos e dois reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(26) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	30.000,00
(28) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	35.000,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	28.	ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2.010		ENCARGOS MUNICIPAIS	
(37) 3.3.71.70.00	1	Rateio pela Participação em Consórcio	5.107,00
(39) 3.3.90.47.00	1	Obrigações Tributarias e Contributivas	50.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.122.0004.2.111		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA 1.666/20	
(338) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA 650/21	
10.122.0004.1.091			
(357) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.195,00
		PROGRAMA FUNDO A FUNDO ESTADUAL	
10.301.0004.2.030			
(148) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	105.000,00
		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0004.2.097			
(168) 3.3.90.30.00	5	Material de consumo	50.000,00
		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.301.0004.2.100			
(173) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.600,00
(174) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	18.900,00
02.06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
02.06.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
	13.	**CULTURA**	
	13. 392.	**DIFUSÃO CULTURAL**	
	13. 392. 0016.	**CULTURA TRADICIONAL**	
13.392.0016.2.043		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**	
(250) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(252) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.08		**DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO**	
02.08.01		**DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO**	
	23.	**COMERCIO E SERVIÇO**	
	23. 695.	**TURISMO**	
	23.695.0012.	**EMPREENDIMENTOS TURISTICOS**	
20.606.0014.2.062		**MANUTENÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL**	
(277) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.09		**DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
02.09.01		**DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
	23.	**COMERCIO E SERVIÇO**	
	23. 541.	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	
	23. 541. 0019.	**DEFESA AO MEIO AMBIENTE**	
23.541.0019.2.063		**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE**	
(283) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(285) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

02.11		DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.11.01		DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	27.	DESPORTO E LAZER	
	27. 812.	DESPORTO COMUNITARIO	
	27. 812. 0006.	ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.812.0006.2.042		PROGRAMA DE ESPORTE MUNICIPAL	
(296) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(308) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	80.000,00
(310) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	35.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.03		CEMITERIO	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15. 451. 0010.	SERVIÇOS FUNERARIOS	
15.451.0010.2.039		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS	
(318) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	15.000,00
(320) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.05		LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0009.2.038		MANUTEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(326) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	25.000,00
(328) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	10.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**600.802,00**

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de R$ 88.007,86 (oitenta e oito mil sete reais e oitenta e seis centavos), nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

	(-)	ANULAÇÕES	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.122.0004.1.091		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA 650/21	
(357) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	468,89
(358) 3.1.90.13.00	5	Obrigações Patronais	244,77
(359) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	481,80
(360) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	
10.122.0004.2.111		ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE CORONAVIRUS - COVID 19 - PORTARIA 1.666/20	
(338) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	15.000,00
10.301.0004.2.097		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
(169) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	40.000,00
10.301.0004.2.099		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(172) 3.3.90.30.00	5	Material de consumo	10.000,00
02.08		DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.08.01		DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	23.	COMERCIO E SERVIÇO	
	23. 695.	TURISMO	
	23.695.0012.	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	
20.606.0014.2.062		MANUTENÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL	
(272) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.846,00
(273) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	2.466,40
(274) 3.1.90.16.00	1	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.500,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	88.007,86

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 512.794,14 (quinhentos e doze mil setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

sessenta e seis reais oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1718.01.2.1.01	COTA PARTE FPM – MENSAL	
1728.01.1.0.00	COTA PARTE DO ICMS	
	TOTAL DO EXCESSO	512.794,14

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 03 de agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 482/2021
De 04 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **DANIELA FERREIRA SILVA GRANADO,** portadora do RG 26.298.227-4 e CPF/MF 273.365.948-08, Cargo de **ENFERMEIRA,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 11.01.2012 à 10.01.2017, gozando, a partir de 02.08.2021, com término em 11.08.2021, certidão número 21/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.08.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 089 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 483/2021.
De 04 de Agosto de 2021.

"Dispõe Sobre Nomeação de Servidor Ocupante de Cargo em Efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ISADORA CRISTINA SANTOS DE SOUZA,** portadora do RG 57.042.668-6 SSP/SP e CPF/MF 462.359.928-07, para o cargo efetivo de **TÉCNICO CONTÁBIL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 484/2021.
De 04 de Agosto de 2021.

"Dispõe Sobre Nomeação de Servidor Ocupante de Cargo em Efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **VIVIANE LOPES DIB,** portadora do RG 35.380.180-X SSP/SP e CPF/MF 365.179.158-00, para o cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 473/2021
De 02 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, ao Sr. **CARLOS ESTEVÃO DOS SANTOS,** portador do RG 28.000.951-3 e CPF/MF 291.357.018-62, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 27.05.2018 à 26.05.2019, gozando, a partir de 02.08.2021, com término em 31.08.2021, certidão número 370/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 474/2021
De 02 de Agosto de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, a Sra. **ROSELI RODRIGUES,** portadora do RG 26.307.643-X e CPF/MF 267.424.578-64, Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.01.2020 à 12.01.2021, gozando, a partir de 02.08.2021, com término em 16.08.2021, certidão número 380/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-09
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 475/2021
De 02 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, a Sra. **PAMELA ALVES PEREIRA,** portadora do RG 26.400.790-6 e CPF/MF 330.970.558-78, Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 01.08.2020 à 31.07.2021, gozando, a partir de 02.08.2021, com término em 16.08.2021, certidão número 376/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 476/2021
De 02 de Agosto de 2021.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, a Sra. **JOSEANE MARIA FERREIRA ROMANCINI,** portadora do RG 26.298.254-7 e CPF/MF 317.146.128-56, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 02.04.2020 à 01.04.2021, gozando, a partir de 02.08.2021, com término em 31.08.2021, certidão número 381/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.483.575/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 477/2021
De 02 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, ao Sr. **LUIZ CLAUDIO DA SILVA,** portador do RG 15.253.907 e CPF/MF 033.779.368-90, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 02.05.2019 à 01.05.2020, gozando, a partir de 01.08.2021, com término em 30.08.2021, certidão número 384/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.08.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 478/2021
De 02 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, ao Sr. **JOÃO ANTONIO SOARES,** portador do RG 20.815.323-8 e CPF/MF 136.720.408-94, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 06.07.2020 à 05.07.2021, gozando, a partir de 02.08.2021, com término em 16.08.2021, certidão número 383/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 479/2021
De 02 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, ao Sr. **MARCELO MORAIS,** portador do RG 26.298.077 e CPF/MF 361.609.258-22, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 02.02.2020 à 01.02.2021, gozando, a partir de 02.08.2021, com término em 11.08.2021, certidão número 382/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 480/2021
De 02 de Agosto de 2021.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE, a Sra. **ANA PRISCILA VASCONCELOS CERQUEIRA,** portadora do RG 26.400.857-1 e CPF/MF 335.425.288-03, Cargo de **DIRETORA M. DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS,** Férias de 05 (cinco) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 02.03.2020 à 01.03.2021, gozando, a partir de 02.08.2021, com término em 06.08.2021, certidão número 386/2021, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Agosto do ano de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 481/2021.
De 03 de Agosto de 2021.

"Dispõe Sobre Nomeação de Servidor Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, NOMEAR, a Sra. **MARIA IZADORA DIAS NASCIMENTO,** portadora do RG 54.450.173-1 SSP/SP e CPF/MF 434.689.668-57, para o cargo em comissão de **CHEFE MUNICIPAL DA JUVENTUDE,** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.08.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.5**/0001-08
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail prefeitura@florinea.sp.gov.br